



RESOLUÇÃO Nº 5.118, DE 2017 – DOEAL/MT DE 11.10.17.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Gisela Simona Viana de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Gisela Simona Viana de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário	-	as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.